DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.balsamo.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de registro de preço 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.balsamo.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.balsamo.dioe.com.br

EDNA MARIA ARDENGUI:77038061887
Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por EDNA MARIA ARDENGUI:77038061887
Localidade: Bálsamo
Data: 2017.05.09 08:31:53 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.balsamo.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Edital

Edital: 26/2017 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos Modalidade: Convite nº 07/2017 Encerramento: 17/05/2017 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas.

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 000022/17
REGISTRO DE PREÇO N° 01/2017

Aquisição de medicamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.° 45.142.353/0001-64, com sede à Rua Rio de Janeiro, 695, Centro, na Cidade de Bálsamo/SP., representada pelo Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal.

FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS:
CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.° 01.140.868/0001-50, com sede à Rua João Antônio Sicoli, 560, Jd. Maracanã, São José do Rio Preto/SP, representada pelo Senhor Michael Franco Maluf, portador da cédula de identidade RG: 50.522.112-3 e CPF nº 040.826.916-26, procurador.

	186	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
22	006.001.338	AMINOFILINA 24 MG / ML AMP 10 ML	AMP	300	0,59	177,00
44	006.001.323	BROMOPRIDA 2MG INJETÁVEL 10.0MG/2ML - AMPOLA	AMP	5000	0,60	3.000,00
51	006.002.354	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR)	COMP	40000	0,06	2.400,00
53	006.002.356	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMP	15000	0,19	2.850,00
59	006.002.357	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP ORAL FR C/100ML	FR	200	6,45	1.290,00
60	006.001.078	CEFTRIAXONA 1G EV S/ DILUENTE	AMP	1000	1,33	1.330,00
78	006.001.207	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA C/ 10ML	AMP	300	0,68	204,00
82	006.001.209	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA - BISNAGA DE 30GR	TB	100	1,81	181,00
103	006.001.161	DIMETICONA GOTAS 75MG - EMULSÃO ORAL - FRASCO C/ 15ML	FR	500	1,07	535,00
108	006.001.163	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGAS PRE ENCHIDAS C/0,4ML AMPOLA	AMP	10000	11,20	112.000,00
113	006.001.250	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG - CARTELAS C/ 28 COMPRIMIDO	COMP	10000	0,61	6.100,00

117	006.002.379	FENOBARBITAL 100MG	COMP	8000	0,068	544,00
122	006.001.215	FLUOXETINA 20MG - CAPSULA	CAP	60000	0,035	2.100,00
123	006.001.216	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA	AMP	8000	0,55	4.400,00
131	006.001.332	HALOPERIDOL (DECANOATO) AMP 50MG/ML	AMP	1000	7,58	7.580,00
137	006.002.391	HIOSCINA 4 MG /ML + DIPIRONA 500MG /ML AMP 5 ML	AMP	10000	1,22	12.200,00
166	006.001.029	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDOS	COMP	50000	0,07	3.500,00
168	006.002.399	NITROFURANTOINA 100MG CAP	CAP	5000	0,14	700,00
178	006.002.404	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 500MG POMADA 40 G	TB	30	9,45	283,50
188	006.001.422	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100MG - AMPOLA	AMP	1000	2,74	2.740,00
189	006.001.174	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG - AMPOLA	AMP	1500	5,16	7.740,00
		Total do Proponente				**171.854,50**

MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.° 13.046.855/0001-03, com sede à Rua São Bento, 23-27, Centro, Mirassol/SP, representada pelo Senhor Luiz Fernando Grégio Perez, portador da cédula de identidade RG: 11.972.733 e CPF nº 027.818.388-37, procurador.

	2954	**MIRASSOL MED COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI**				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
139	006.001.185	HUMULIN - INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI P/ ML - FRASCO COM 10ML HUMULIN Marca: AGILA	FR	10	27,50	275,00
170	006.001.145	NORESTIN 0,35MG - NORESTIN Marca: BIOLAB	COMP	10500	0,167	1.753,50
		Total do Proponente				**2.028,50**

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 09.192.829/0001-08, com sede à Qd 1.112 Sul Alameda 05 - S/N - Qi J Lt 07 - Palmas/TO, representada pelo Senhora Daniela Perpétua Cavalli Massi, portador da cédula de identidade RG: 28.713.183 e CPF nº 181.583.582-12, procuradora.

	5211	**Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
19	006.002.331	ALPRAZOLAN 1 MG COMPRIMIDO Marca: GENERICO / E.M.S.	COMP	10000	0,11	1.100,00
54	006.001.131	CARVEDILOL 12,5 MG Marca: KARVIL / TORRENT	COMP	2000	0,15	300,00

55	006.001.132	CARVEDILOL 25MG Marca: KARVIL / TORRENT	COMP	8000	0,149	1.192,00
56	006.001.133	CARVEDILOL 3,125MG Marca: KARVIL / TORRENT	COMP	2000	0,109	218,00
57	006.001.134	CARVEDILOL 6,25MG Marca: KARVIL / TORRENT	COMP	2000	0,09	180,00
68	006.001.135	CITALOPRAN 20MG Marca: ALCYTAM / TORRENT	COMP	7000	0,15	1.050,00
70	006.002.363	CLOMIPRAMINA 25 MG Marca: CLO / E.M.S.	COMP	4000	0,66	2.640,00
80	006.001.208	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO Marca: LEVOZINE / CRISTALIA	COMP	8000	0,679	5.432,00
81	006.001.152	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO Marca: LEVOZINE / CRISTALIA	COMP	5000	0,328	1.640,00
90	006.002.364	CLORPROMAZINA 25 MG Marca: LONGACTIL / CRISTALIA	COMP	3000	0,19	570,00
187	006.001.227	SERTRALINA 50MG - COMPRIMIDO Marca: SERENATA / TORRENT	COMP	100000	0,11	11.000,00
202	006.001.535	VENLAFAXINA 150 MG Marca: VENLIFT / TORRENT	COMP	5000	0,92	4.600,00
203	006.001.534	VENLAFAXINA 37,5 MG Marca: VENLIFT / TORRENT	COMP	5000	0,44	2.200,00
204	006.001.536	VENLAFAXINA 75 MG Marca: VENLIFT / TORRENT	COMP	5000	0,79	3.950,00
		Total do Proponente				**36.072,00**

CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.° 13.085.369/0001-96, com sede à Avenida Faiez Nametalah Tarraf, 1365, Cidade Jardim, São José do Rio Preto/SP, representada pelo Senhor Marivaldo Gonçalves Rabelo, portador da cédula de identidade RG: 28.344.826 e CPF nº 169.791.268-06, procurador.

	3219	**CAPROMED FARMACEUTICA LTDA**				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	006.002.322	ACEBROFILINA SUSPENSÃO ADULTO 50 MG/ML VIDRO COM 120ML Marca: PRATI DONADUZZI	FR	5000	3,31	16.550,00
37	001.000.453	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (INJETÁVEL) - AMPOLA C/ 10ML Marca: SAMTEC	AMP	300	0,56	168,00
73	006.001.205	CLORETO DE SÓDIO 0,9% / CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,01% - SOLUÇÃO NASAL FR 30 ML Marca: NASOLIVE - FARMACE	FR	10000	0,61	6.100,00
		Total do Proponente				**22.818,00**

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 14.271.474/0001-82, com sede à Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 1218, Vila Santa Terezinha do Menino Jesus, Botucatu/SP, representada pelo Senhor Ivan Lima Pignatari, portador da cédula de identidade RG: 21.417.951-5 e CPF nº 167.646.328-39, procurador.

	5212	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	006.001.258	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL - AMPOLAS C/ 1ML Marca: UNIAOQUIMICA	AMP	300	4,88	1.464,00
29	006.001.339	ATROPINA 0,25 MG AMP 1 ML Marca: ISOFARMA	AMP	500	0,28	140,00
42	006.002.349	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML - FR 20 ML Marca: HIPOLABOR	FR	500	2,20	1.100,00
52	006.001.502	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D 400 Marca: GEOLAB	COMP	50000	0,14	7.000,00
58	006.001.202	CEFALEXINA 500MG - CAPSULA Marca: AUROBINDO	CAP	10000	0,40	4.000,00
69	006.001.505	CLINDAMICINA 300 MG Marca: TEUTO	CAP	20000	0,74	14.800,00
84	006.001.507	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG Marca: NOVARTIS	COMP	25000	0,97	24.250,00
112	006.002.421	ESTRADIOL 1 MG/G TUBO POMADA Marca: BIOLAB	TB	1200	39,80	47.760,00
115	006.001.445	FENITOINA 100 MG Marca: TEUTO	CPR	8000	0,188	1.504,00
130	006.001.219	GLICOSE 50% - AMPOLA 10 ML Marca: ISOFARMA	AMP	3000	0,21	630,00
140	006.002.393	IBUPROFENO SOL ORAL 100 MG/ML FR 30 ML Marca: TEUTO	FR	5000	1,06	5.300,00
172	006.001.093	OMEPRAZOL 20MG - CAPSULA Marca: HIPOLABOR	CAP	100000	0,044	4.400,00
		Total do Proponente				**112.348,00**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 67.729.178/0001-49, com sede à Avenida 62 - A, 419, Jardim América, Rio Claro/SP, representada pelo Senhor Uelinton Gallina, portador da cédula de identidade RG: 10.278.437 e CPF nº 064.306.328-57, procurador.

	2547	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	006.001.229	ÁCIDO FÓLICO 5MG Marca: HIPOLABOR	COMP	40000	0,04	1.600,00
10	006.001.168	ACIDO VALPROÍCO 250MG SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ 100ML Marca: HIPOLABOR	FR	300	2,30	690,00
11	006.001.337	ADENOSINA 3 MG/ML - AMP 2 ML Marca: HIPOLABOR	AMP	200	7,50	1.500,00
12	006.001.049	ADRENALINA 1 MG/ML - AMPOLA C/ 1ML Marca: HIPOLABOR	AMP	500	2,80	1.400,00
15	006.001.413	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	5000	0,40	2.000,00

18	006.002.330	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	5000	0,12	600,00
23	006.001.424	AMIODARONA 200MG Marca: GEOLAB	COMP	15000	0,27	4.050,00
24	006.001.050	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3 ML Marca: HIPOLABOR	AMP	300	1,59	477,00
30	006.001.019	AZICERIO - POTE 400GR Marca: SILVESTRE LABS	PT	100	74,00	7.400,00
39	006.001.183	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG Marca: SANDOZ	COMP	1200	0,37	444,00
40	006.001.241	BROMETO DE IPRATRÓPIO - FRASCO C/ 20ML Marca: HIPOLABOR	FR	500	0,67	335,00
46	006.001.501	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA COMP Marca: PHARLAB	COMP	10000	0,42	4.200,00
64	006.001.504	CETOPROFENO IM Marca: CRISTALIA	AMP	3000	1,44	4.320,00
66	006.001.039	CIMETIDINA 200MG - COMPRIMIDO Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	50000	0,10	5.000,00
67	006.001.038	CINARIZINA 75MG - COMPRIMIDO Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	COMP	15000	0,11	1.650,00
72	006.001.204	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (EV - INJ) - AMPOLA C/ 10ML Marca: FARMACE	AMP	1500	0,23	345,00
74	006.001.206	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL - AMPOLA C/ 10ML Marca: FARMACE	AMP	1500	0,21	315,00
75	006.001.329	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG COMP Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	COMP	50000	0,03	1.500,00
83	006.001.247	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO C/ 20ML Marca: HIPOLABOR	FR	240	1,87	448,80
94	006.001.509	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - AMPOLA 2 ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	300	1,39	417,00
98	006.001.157	DIAZEPAN AMPOLA 2ML Marca: SANTISA	AMP	500	0,60	300,00
104	006.002.373	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	COMP	8000	0,36	2.880,00
106	006.001.212	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/2ML - AMPOLA C/ 2ML Marca: SANTISA	AMP	10000	0,34	3.400,00
107	006.002.377	DOMPERIDONA 10 MG Marca: MEDLEY	COMP	8000	0,07	560,00
110	006.001.214	ESPIROLACTONA 50MG - COMPRIMIDO Marca: HIPOLABOR	COMP	40000	0,20	8.000,00
114	006.001.300	ETOMIDATO 2MG/ML AMP 10ML Marca: CRISTALIA	AMP	200	13,40	2.680,00
120	006.002.380	FLUCONAZOL 150 MG CAP Marca: MEDQUIMICA	COMP	10000	0,24	2.400,00
125	006.001.165	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA C/ 2ML Marca: SANTISA	AMP	2500	0,38	950,00

129	006.001.218	GLICOSE 25% - AMPOLA 10 ML Marca: FARMACE	AMP	3000	0,20	600,00
132	006.002.387	HALOPERIDOL 5 MG Marca: CRISTALIA	COMP	8000	0,09	720,00
136	006.002.392	HIOSCINA 20 MG /ML AMP 1 ML Marca: HIPOLABOR	AMP	2500	0,84	2.100,00
141	006.002.394	IMIPRAMINA 25MG Marca: CRISTALIA	COMP	5000	0,266	1.330,00
155	006.002.395	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG SOL INJ IM AMPOLA Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	500	9,99	4.995,00
171	006.002.400	NORETISTERONA 50 MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML SOL INJ IM Marca: MABRA	AMP	500	7,096	3.548,00
179	006.001.421	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML Marca: HIPOLABOR	FR	500	3,00	1.500,00
183	006.001.256	PROMETAZINA INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML Marca: SANVAL/HIPOLABOR	AMP	1000	1,14	1.140,00
185	006.001.226	RANITIDINA 50MG/2ML INJETÁVEL - AMPOLA Marca: FARMACE	AMP	1000	0,399	399,00
195	006.001.328	SULFATIAZINA DE PRATA - POTE 400 GR Marca: SILVESTRE LABS	PT	120	23,63	2.835,60
198	006.001.532	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML Marca: HIPOLABOR	AMP	150	1,96	294,00
		Total do Proponente				**79.323,40**

CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 03.652.030/0001-70, com sede à Rodovia BR 480, 795, Centro Barão Cotegipe/RS, representada pelo Senhor Gilson Ferraz Borin, portador da cédula de identidade RG: 25.301.411-6 e CPF nº 121.807.068-47, procurador.

	5215	**Center Medi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
25	006.002.335	AMOXACILINA + CLAVULANATO 400MG/5ML SUSPENSÃO 75 ML Marca: SANDOZ	FR	800	18,28	14.624,00
35	006.002.343	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 400.000 UL INJ Marca: BLAUSIGUEL	AMP	100	9,90	990,00
43	006.001.371	BROMOPRIDA 10MG Marca: PRATI D.	COMP	5000	0,15	750,00
47	006.002.353	CAPTOPRIL 25 MG Marca: GEOLAB	COMP	10000	0,019	190,00
50	006.001.350	CARBIDOPA/ LEVEDOPA 25/250MG COMPR Marca: CRISTALIA	COMP	4000	0,38	1.520,00
86	006.001.324	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG / ML AMP 2 ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	150	1,50	225,00
92	006.001.508	COMPLEXO B VITAMINAS Marca: VITAMED	COMP	40000	0,038	1.520,00
99	006.002.371	DICLOFENACO SODICO 50 MG Marca: VITAMED	COMP	5000	0,02	100,00

116	006.001.162	FENITOÍNA SÓDICA AMPOLA C/ 50MG/ML - AMPOLA C/ 5ML Marca: CRISTALIA	AMP	300	1,59	477,00
135	006.001.334	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100ML Marca: IFAL	FR	6000	1,6732	10.039,20
145	006.001.430	ISOSSORBIDA 20MG - COMPIMIDOS - CAIXA C/ 30 UNIDADES Marca: ZYDUS	CX	24	3,00	72,00
154	006.001.520	LORAZEPAN 2 MG Marca: TEUTO	COMP	3000	0,07	210,00
167	006.002.398	NISTATINA 25000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 60GR Marca: GREEN PHARMA	TB	1000	3,18	3.180,00
175	006.001.173	PARACETAMOL 200MG/ML - FRASCO Marca: HIPOLABOR	FR	150	0,56	84,00
186	006.001.527	SAIS PARA REIDRATAÇÃO Marca: IFAL	ENV	500	0,48	240,00
193	006.001.530	SULFAMETAZOL 40 MG / ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML SUSP ORAL Marca: TEUTO	FR	300	1,05	315,00
201	006.001.303	TIAMINA 300MG COMPRIMIDOS Marca: NATULAB	COMP	1500	0,14	210,00
207	006.001.192	WARFARINA 5MG - CX COM 30 COMP Marca: TEUTO	COMP	5000	0,114	570,00
		Total do Proponente				**35.316,20**

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 06.968.107/0001-04, com sede à Rua Rodrigues Cesar, 174, Vila dos Lavradores, Botucatu/SP, representada pelo Senhor Leonardo Antônio de Castro Peres, portador da cédula de identidade RG: 25.638.499-X e CPF nº 214.597.948-42, procurador.

	3544	**R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	006.002.323	ACEBROFILINA SUSPENSÃO PEDIATRICA 25 MG/5ML VIDRO COM 120ML Marca: PRATI	FR	2500	2,80	7.000,00
4	006.001.499	ACETATO DE RETINOL 10000 UI, AMINOÁCIDOS 2,5%, METIONINA 0,5%, CLORANFENICOL0,5% - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL – BISNAGA C/ 3,5 GRAMAS Marca: LATINOFARMA	TB	24	9,85	236,40
6	006.002.326	ACICLOVIR 500MG CREME BISNAGA C/ 10G Marca: CIFARMA	TB	200	2,58	516,00
20	006.002.332	ALPRAZOLAN 5 MG COMPRIMIDO Marca: BRAINFARMA	COMP	10000	0,14	1.400,00
21	006.002.333	AMINOFILINA 100 MG COMP Marca: VITAMEDIC	COMP	5000	0,06	300,00
28	006.002.338	AMOXACILINA 500MG CAP Marca: AUROBINDO	COMP	8000	0,14	1.120,00
33	006.002.341	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UL SOL IM Marca: TEUTO	AMP	300	7,00	2.100,00

34	006.002.342	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UL IM Marca: TEUTO	AMP	100	7,50	750,00
36	006.001.130	BESILATO DE ANLODIPINA 10MG - COMPRIMIDO Marca: BRAINFARMA	COMP	50000	0,053	2.650,00
41	006.001.177	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA, DIPIRONA GOTAS - FRASCO C/ 20 ML Marca: FARMACE	FR	80	7,00	560,00
45	006.001.197	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS - FRASCO C/ 20ML USO ORAL Marca: NATIVITA	FR	10000	0,88	8.800,00
48	006.001.200	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO Marca: TEUTO	COMP	90000	0,07	6.300,00
49	006.001.201	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 2% - FRASCO C/ 100ML Marca: U.QUIMICA	FR	200	4,95	990,00
71	006.001.244	CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMIDO Marca: GEOLAB	COMP	40000	0,05	2.000,00
79	006.001.151	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA C/ 1ML Marca: U.QUIMICA	AMP	100	1,00	100,00
89	006.001.425	CLORPROMAZINA 100 MG Marca: U.QUIMICA	COMP	3000	0,19	570,00
93	006.001.169	DELTAMETRINA XAMPOO - FRASCO C/ 100ML Marca: CIFARMA	FR	300	3,50	1.050,00
95	006.001.510	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 GR Marca: CIFARMA	TB	3000	0,65	1.950,00
96	006.001.092	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - FRASCO 100ML Marca: CIFARMA	FR	5000	0,90	4.500,00
97	006.002.370	DIAZEPAN 10 MG Marca: SANTISA	COMP	5000	0,035	175,00
101	006.001.160	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO Marca: PHARLAB	UN	3000	0,045	135,00
118	006.001.164	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA C/ 2ML Marca: TEUTO	AMP	300	1,65	495,00
121	006.001.342	FLUMAZENIL 0,5 MG / ML AMP 5 ML Marca: TEUTO	AMP	100	16,50	1.650,00
127	006.002.382	GLIBENCLAMIDA 5 MG Marca: GEOLAB	COMP	5000	0,025	125,00
133	006.001.331	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMP 1 ML Marca: TEUTO	AMP	200	1,00	200,00
149	006.001.260	LEVOFLOXACINA 500MG CX C/ 7 Marca: ZYDUS	COMP	20000	0,75	15.000,00
150	006.001.517	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL Marca: MABRA	COMP	5000	0,025	125,00
151	006.001.060	LORATADINA 10MG Marca: GEOLAB	COMP	8000	0,045	360,00
152	006.001.518	LORATADINA SOL ORAL Marca: PRATI	FR	800	1,69	1.352,00
157	006.001.221	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJETÁVEL - AMPOLA Marca: ISOFARMA	AMP	5000	0,28	1.400,00
159	006.001.521	METRONIDAZOL 250 MG Marca: BRAINFARMA	COMP	2000	0,105	210,00
165	006.001.444	NIFEDIPINO 20 MG Marca: BRAINFARMA	CPR	10000	0,033	330,00

173	006.002.402	OXIDO DE ZINCO 100MG/G + COLECALCIFEROL 1000UI/G+RETINOL 400UI/G POMADA BISNAGA 45 GR Marca: CIFARMA	TB	3000	2,45	7.350,00
176	006.001.030	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDOS Marca: ZYDUS	COMP	20000	0,06	1.200,00
177	006.001.282	PERMANGANTO DE POTÁSSIO Marca: MARIOL	COMP	4000	0,07	280,00
181	006.001.384	PREDNISONA 5MG Marca: VITAMEDIC	COMP	10000	0,075	750,00
182	006.001.225	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO Marca: TEUTO	COMP	20000	0,07	1.400,00
184	006.001.031	PROPANOLOL 40MG - COMPRIMIDO Marca: OSORIO	COMP	10000	0,013	130,00
191	006.001.347	SUCCINILCOLINA (SUXAMETONIO) 100 MG-AMPOLA 5ML Marca: BLAU	AMP	100	9,00	900,00
194	006.001.531	SULFAMETAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG Marca: SANVAL	COMP	3000	0,09	270,00
196	006.001.348	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10 ML Marca: ISOFARMA	AMP	100	0,40	40,00
197	006.002.406	SULFATO DE NEOMICINA, BACITRACINA - BISNAGA 15GR Marca: SOBRAL	TB	300	1,55	465,00
200	006.001.533	SULFATO FERROSO GOTAS 20ML Marca: HIPOLABOR	FR	500	0,61	305,00
205	006.001.537	VITAMINA A+D 10.000UI + 50.000UI 20 ML Marca: TAKEDA	FR	300	13,47	4.041,00
		Total do Proponente				**81.580,40**

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 65.817.900/0001-71, com sede à Avenida Visconde de Nova Granada, 1105, Vila Grossklauss, Leme/SP, representada pelo Senhor Kleber Matheus Sant'ana Oliveira, portador da cédula de identidade RG: 33.305.994-3 e CPF nº 221.293.398-32, procurador.

	3799	**Aglon Comercio e Representações Ltda**				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9	006.001.086	ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULAS Marca: DEPAKENE/ABBOTT	CAP	120000	0,235	28.200,00
146	006.001.514	LEVEDOPA + BENSERAZIDA 100/25MG - HBS CAPS Marca: PROLOPA HBS/ROCHE	CAP	8000	1,58	12.640,00
147	006.001.515	LEVEDOPA + BENSERAZIDA 100/25MG DISP Marca: PROLOPA/ROCHE	COMP	5000	1,58	7.900,00
148	006.001.516	LEVEDOPA + BENSERAZIDA 200/50MG Marca: PROLOPA/ROCHE	COMP	20000	1,70	34.000,00
		Total do Proponente				**82.740,00**

INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 18.811.390/0001-45, com sede à Rua Caetano Bruno, 120, Distrito Industrial, Potirendaba/SP, representada pelo Senhor Jolvanio Pedro Goulart, portador da cédula de identidade RG: 26.584.287 e CPF nº 280.477.658-17, procurador.

	5073	**Inara Brasil da Silva & Cia Ltda - ME**				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	006.002.325	ACICLOVIR 400MG COMPRIMIDOS	COMP	3000	1,59	4.770,00
14	006.001.500	AGUA DESTILADA AMPOLA 5 ML	AMP	500	0,22	110,00
31	006.001.416	AZITROMICINA 200MG/5ML 15 ML	FR	300	3,42	1.026,00
32	006.002.419	AZITROMICINA 500 MG CP REVESTIDO	COMP	10000	0,48	4.800,00
61	006.001.503	CEFTRIAXONA 1G IM C/DIL LIDOCAINA 1%	AMP	1000	9,89	9.890,00
62	006.002.358	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG IM C/ DIL LIDOCAINA 1%	AMP	200	6,90	1.380,00
63	006.001.418	CETOPROFENO 20 MG/ML GOTAS 20ML	FR	800	2,79	2.232,00
65	006.001.203	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMP	3000	0,68	2.040,00
91	006.001.333	COLIRIO ANESTESICO (CLORIDRATODE TETRACAINA 1%, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%, SOLUÇÃO OFTALMICA)	FR	40	7,53	301,20
109	006.001.127	EPINEFRINA 5 MG/1000ML (INJETÁVEL) - AMPOLAS 1 ML	AMP	300	2,94	882,00
111	006.001.512	ESTRADIOL 1 MG + 0,5 MG ACETATO DE NORESTISTERONA	COMP	18000	0,782	14.076,00
119	006.001.341	FENTANIL 50 MCG / ML AMP 2 ML	AMP	150	0,85	127,50
124	006.001.217	FRUTOSE INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	AMP	4000	3,89	15.560,00
128	006.001.336	GLICONATO DE CALCIO 10% - AMP 10 ML	AMP	100	1,885	188,50
138	006.001.180	HUMALOG - INSULINA LISPRO 100UI P/ML - FRASCO C/ 10ML HUMALOG	FR	30	96,02	2.880,60
142	006.001.182	INSULINA GLARGINA 100UI-ML 10 ML	FR	300	339,99	101.997,00
143	006.001.513	INSULINA GLULISINA EQUIVALENTE 100UI DE INSULINA HUMANA FR AMP 10 ML	FR	40	90,62	3.624,80
153	006.001.519	LORAZEPAN 1 MG	COMP	3000	0,63	1.890,00
160	006.001.522	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL	TB	200	1,74	348,00
161	006.001.523	MONONIDRATO 5 DE ISOSSORBIDA R 50MG	COMP	720	1,00	720,00
164	006.001.144	NIFEDIPINA 10MG SUBLINGUAL	COMP	480	0,18	86,40
169	006.001.524	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25 MG/ ML AMPOLA 2 ML	AMP	100	9,78	978,00

174	006.001.525	OXITETRACICLINA CLORIDRATO 30MG/GR + HIDROCORTISONA 10MG/GR - POMADA TÓPICA - BISNAGA/TUBO DE 15GR	TB	150	17,00	2.550,00
180	006.001.224	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMP	20000	0,205	4.100,00
190	006.001.528	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	COMP	8000	0,63	5.040,00
192	006.001.529	SUCCINILCOLINA (SUXAMETONIO) 500 MG-AMPOLA 5ML	AMP	50	11,30	565,00
206	006.001.393	VITAMINA K	AMP	300	0,97	291,00
		Total do Proponente				**182.454,00**

PATRICIA CAMARIN - ME, inscrita no CNPJ sob n.° 06.282.624/0001-25, com sede à Avenida Brasil, 349, Centro, Cedral/SP, representada pela Senhora Juliana Campos de Oliveira Chiquetto, portadora da cédula de identidade RG: 45.193.350 e CPF nº 357.012.678-14, procuradora.

	5154	**Patricia Camarim - ME**				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
87	006.001.248	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML - AMPOLA C/ 2ML Marca: TEUTO	AMP	15000	0,709	10.635,00
102	006.001.511	DIMENIDRINATO30MG/10 ML,CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/10 ML,GLICOSE1000MG/10ML,FRUTOSE1000MG/10MLSOLUÇÃO INJETÁVEL EV Marca: TAKEDA	AMP	1500	2,31	3.465,00
144	006.001.121	ISORDIL SUBLINGUAL (DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG) - ISORDIL Marca: EMS	COMP	600	0,14	84,00
158	006.001.419	METOPROLOL 5 MG AMP 5 ML Marca: ASTRAZENECA	AMP	300	72,46	21.738,00
162	006.001.344	MORFINA 1 MG / ML AMPOLA 2 ML CX COM 50 AMP Marca: CRISTALIA	CX	20	309,84	6.196,80
163	006.001.420	NIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA 3ML Marca: TEUTO	AMP	150	1,016	152,40
		Total do Proponente				**42.271,20**

MANZATOS FARMA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.° 17.756.574/0001-97, com sede à Rua Santo Antônio, 610, Centro, Mirassol/SP, representada pelo Senhor Maicon Gonçalves Machado, portador da cédula de identidade RG: 35.164.131-2 e CPF nº 320.858.608-69, procurador.

	5210	**MANZATOS FARMA EIRELI - ME**				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
105	006.002.420	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML - FRASCO C/ 20ML Marca: FARMACE	FR	4000	0,84	3.360,00

		Total do Proponente				**3.360,00**

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 02.520.829/0001-40, com sede à Rodovia BR 480, 180, Barão de Cotegipe/RS, representada pela Senhora Angelica Silva Ferreira Damas, portadora da cédula de identidade RG: 30.212.829-3 e CPF nº 286.699.608-93, procuradora.

	5214	**Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	006.001.259	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG Marca: SOBRAL	COMP	120000	0,0188	2.256,00
13	006.001.412	ÁGUA DESTILADA AMP 10ML - CX COM 200 AMP Marca: FARMACE	CX	120	24,45	2.934,00
16	006.001.230	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO C/ 10ML Marca: PRATI	FR	3000	0,99	2.970,00
17	006.001.128	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG - COMPRIMIDOS Marca: ELOFAR	COMP	20000	0,25	5.000,00
26	006.001.415	AMOXACILINA + CLAVULANATO 500MG/125MG Marca: GLAXO	COMP	15000	0,70	10.500,00
27	006.002.336	AMOXACILINA 250MG/5ML SUSPENSAO ORAL FR 150ML Marca: PRATI	FR	1500	6,25	9.375,00
38	006.001.170	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO Marca: UNIAO QUIMICA	COMP	15000	0,159	2.385,00
77	006.001.264	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG Marca: prati	COMP	30000	0,175	5.250,00
85	006.001.330	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG Marca: ranbaxy	COMP	30000	0,334	10.020,00
100	006.001.210	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML (IM - INJ) - AMPOLA Marca: hipolabor	AMP	8000	0,42	3.360,00
126	006.001.166	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO Marca: hipolabor	COMP	10000	0,029	290,00
134	006.001.220	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO Marca: cimed	COMP	25000	0,0189	472,50
156	006.001.254	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO Marca: sun farma	COMP	10000	0,18	1.800,00
199	006.001.176	SULFATO FERROSO 109MG - COMPRIMIDO Marca: natulab	COMP	30000	0,0379	1.137,00
		Total do Proponente				**57.749,50**

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob n.° 26.921.908/0001-21, com sede à ST SIA/SUL Trecho 03, Lote 1.700/1.710, Guará, Brasília/DF, representada pelo Senhor Marco Antônio Gomes Costa, portador da cédula de identidade RG: 93.361.130 e CPF nº 020.340.718-08, procurador.

	5216	**HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
76	006.001.506	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	COMP	5000	0,40	2.000,00
		Total do Proponente				**2.000,00**

LICITAÇÃO:
Processo N.° 22/2017 – Pregão Presencial N.° 15/2017 - Registro de Preços nº 01/2017.
Pelo presente instrumento, entre as partes, a contratada acima especificada, legitimamente representadas por quem de direito, por força do Procedimento Administrativo supra, do parecer do Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e sua homologação e adjudicação pela Chefe do Executivo Municipal, têm em si como justos e acordados a celebração da presente Ata de Registro de Preços, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O fornecimento de medicamentos, conforme descrição do Anexo I, do Edital. O fornecimento deverá ser conforme a necessidade e solicitação do responsável pelo setor, que informará as quantidades necessárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS PREÇOS:
Fica fixado o valor total da presente Ata de Registro de Preços em R$ 911.915,70 (novecentos e onze mil novecentos e quinze reais e setenta centavos).
2.1. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93, a Administração, ora Contratante, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata de Registro de Preço e iniciar outro processo licitatório.
2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, ora Contratante, o Fornecedor Beneficiário, aqui Contratado, será convocado pela Municipalidade de Bálsamo para negociação do valor registrado em Ata. Infrutífera a negociação será cancelada a presente Ata de Registro de Preço, iniciando-se outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos medicamentos solicitados, mediante emissão de nota fiscal, empenhada na contabilidade da prefeitura de Balsamo.

3.1. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.
3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo de entrega dos medicamentos descritos no anexo I, será de 05 (cinco) dias, após o recebimento da requisição emitida pela Municipalidade de Bálsamo, sendo a entrega efetuada na sede da Unidade Básica de Saúde, sob pena, no caso de descumprimento, de advertência por escrito e, no caso de reincidência, aplicação da clausula 12.2.
4.1. A requisição de medicamentos será realizada pela municipalidade através do seguinte e-mail corporativo farmaciacsbalsamo@hotmail.com de autoria do Município de Bálsamo, ou ainda, à sua escolha, mediante carta de fornecimento. Para tais fins, em se tratando de comunicação via e-mail, presumir-se á, desde já, que o Contratado o recebera na data em que foi deflagrado, **desde que remetido ao endereço postal corporativo ora informado pelo Contratado para tais fins.**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:
A vigência desta Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Presencial nº 15/2017 será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir-se o primeiro e incluir-se o ultimo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
Sem prejuízo das demais disposições desta Ata e dos termos do Pregão Presencial n°. 15/2017, constituem obrigações da CONTRATADA:
6.1 Fornecer os medicamentos nas condições, no preço registrado e no prazo estipulados na proposta, observando-se ainda as especificações técnicas de cada qual;
6.2 Fazer a entrega dos medicamentos no endereço especificado no Edital;
6.3 Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, os medicamentos que apresentem irregularidades, quando da conferência, sem prejuízo de suportar as sansões aplicáveis à espécie;
6.3.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos medicamentos, não interromperá a multa por atraso previsto.
6.4. Os medicamentos deverão se adequar as seguintes disposições:

a) Os medicamentos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados e registrados (embalagem, quantidade, validade);
b) Os medicamentos deverão ser de ótima qualidade, em perfeito estado e com prazo de validade a contar da data do seu recebimento definitivo;
c) Os medicamentos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;
d) Não serão aceitos medicamentos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada.
6.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do Município.
6.7. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n° 15/2017, durante a execução da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Sem prejuízo das demais disposições desta Ata e dos termos do Pregão Presencial n°. 15/2017, constituem obrigações do Município.
7.1. Efetuar o pagamento dos medicamentos solicitados tendo como base o valor registrado e o correlato quantitativo.
7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as Cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata.
7.3. Fiscalizar, através do seu setor pertinente, a execução do objeto contratual, não eximida a CONTRATADA da integral responsabilidade pela observância do objeto da presente Ata.
7.4. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução da presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:
O objeto da presente Ata não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Além das disposições presentes neste instrumento, fica dele fazendo parte integrante, o Edital vinculado ao presente certame e a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO REGISTRO:
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

A rescisão poderá ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei n° 8.666/93.

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir a presente Ata, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que tal modalidade de rescisão somente será levada a efeito em caso de conveniência à Administração.

11.3. A inexecução total ou parcial desta Ata, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei n. 8.666 e legislação complementar.

Recusar-se, injustificadamente, a celebrar esta Ata, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

a) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

b) Ensejar o retardamento na execução do objeto desta Ata;

c) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

d) Falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, bem como pelo descumprimento de normas de legislação pertinentes à execução do objeto contratual, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, será observado:

12.2.1. multa de 5% (cinco por cento) por dia de atraso no caso de descumprimento no prazo de entrega/ou troca do objeto deste pregão, que incidirá sobre o valor da obrigação não cumprida, limitando-se ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a 5 (cinco) dias de atraso, ocasião em que reputar-se-á descumprimento contratual.

12.2.2. sem prejuízo da multa prevista no item anterior, quando o caso, multa de 30% (trinta por cento), decorrente da inadimplência ou parte da obrigação não cumprida, bem como no caso de rescisão contratual ou descumprimento de normas de legislação pertinentes à execução do objeto desta Ata.

12.3. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão da Ata.

12.4. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como apresentada.
12.5. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente Ata correrão por conta da dotação orçamentária:

02/06/00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0150.2024.0000 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO CONTRATUAL:
As partes elegem o Foro desta Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Balsamo (SP), em 08 de maio de 2.017.

Prefeitura Municipal De Bálsamo
Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal
Contratante

Cirúrgica Olimpio Eireli EPP
Michael Franco Maluf
procurador

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Uelinton Gallina
procurador

Mirassol Med Com. de Medicamentos Eireli
Luiz Fernando Grégio Perez
procurador

Capromed Farmaceutica Ltda
Marivaldo Gonçalves Rabelo
procurador

R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda
Leonardo Antônio de Castro Peres
procurador

Aglon Comercio e Representações Ltda
Kleber Matheus Sant'Ana Oliveira
procurador

Inara Brasil da Silva & Cia Ltda - ME
Jolvanio Pedro Goulart
procurador

Patricia Camarim - ME
Juliana Campos de Oliveira Chiquetto
procuradora

Manzatos Farma Eireli - ME
Maicon Gonçalves Machado
procurador

Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Daniela Perpétua Cavalli Massi
procuradora

Fragnari distribuidora de medicamentos Ltda
Ivan Lima Pignatari
procurador

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Angélica Silva Ferreira Dantas
procuradora

Center Medi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Gilson Ferrraz Borin
procurador

Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S/A
Marco Antônio Gomes Costa
procurador